



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano V

Edição nº 272

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JULHO DE 2022.

01 – PROJETO DE LEI N. 66/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.258 DE 908 DE JULHO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólica*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

...Isto posto **opinamos favoravelmente** à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 6 de dezembro de 2021.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 13 de junho de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚB. HABITAÇÃO, SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

... opino pela aprovação do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 15 de junho de 2022.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS PAULO H. BICHOF SÍLVIO NATAL

02 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 22/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N. 2.701.

Projeto de lei aprovado com emenda na sessão ordinária do dia 06 de junho de 2022, Redação Final ofertada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Dois terços para rejeição* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Nominal*

03 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 45/2022 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Projeto de lei aprovado com emenda na sessão ordinária do dia 13 de junho de 2022, Redação Final ofertada pela Comissão de Finanças e Orçamento.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Dois terços para rejeição* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Nominal*

Nova Odessa, 01 de julho de 2022.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III

Obs. O teor integral da pauta da sessão ordinária foi publicado no Boletim Digital, [link para acesso:](http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357)

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

*****  *****

15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

2º Secretário

***  ***

JORNALISTA RESPONSÁVEL

SOLANGE STROZZI COEV

MTB: 37.467



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano V

Edição nº 272

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

Convocação de Sessão Solene

Publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

PROCESSO N. 145/2022

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE

Prezado Vereador,

Atendendo ao disposto no art. 37 da Lei Orgânica do Município e ao contido no art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presidência desta Casa Legislativa **CONVOCA** os senhores vereadores para a Sessão Solene a ser realizada no dia 06 de julho de 2022, com início às 19:00 horas, no Teatro Municipal de Nova Odessa localizado na Rua do Tamboril, 140 - Jardim das Palmeiras, Nova Odessa, visando a entrega da medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho as seguintes personalidades:

1. Fabio Rodrigues Gatto
2. Edvar Becchis
3. Silvio de Campos
4. Humberto Ramos Teixeira
5. Antonio Celso Piconi
6. Edison Doriel das Neves
7. Ernesto Piconi
8. Cátia Regina Dalla Valle Orasmo
9. Jesus Cristian Cardoso de Oliveira
10. Joaquim Rodrigues Monção
11. César dos Reis Dias
12. Paulo Robson Sulino
13. Luciel Carlos de Oliveira

E a entrega da Medalha de mérito "Zumbi dos Palmares" à senhora Nordete de Fátima Ribeiro Marins.

Nova Odessa, 22 de junho de 2022.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
Presidente

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº. 17/2022, firmado em 30 de junho de 2022, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e SI Telecomunicações Serviços de Telefonia LTDA; **b) Objeto:** Prestação de serviço de acesso à internet com IP dedicado mediante implantação de link de comunicação de dados usando infraestrutura de fibra óptica com taxa de transmissão mínima de 50 mbps (cinquenta megabits por segundo), nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações – Anatel.; **c) Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; **d) Processo:** 36/2022; **e) Vigência:** 12 (doze) meses; **f) Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário nº 3.3.90.40.00 - serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica; **g) Valor:** R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais); **h) Signatários:** pela Contratante, Elvis Ricardo Maurício Garcia e, pela Contratada, Robson Joab Barbosa.
Nova Odessa, 30 de junho de 2022.

Elvis Ricardo Maurício Garcia
PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Presidência

ATO N. 09, DE 28 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidores para atuar na Comissão de Auxílio à Fiscalização do Contrato n. 16/2022".

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as disposições contidas no Contrato n. 16/2022, na Lei Federal n. 8.666/1993 e na Lei Federal n. 10.520/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCUS VINÍCIUS DE FARIA** para atuar como Presidente.

Art. 2º Designar os seguintes servidores membros:

I – Titulares: **KEILA DE CÁSSIA COELHO ROSA** e **ELISEU DE SOUZA FERREIRA**.

II – Suplentes: **RUBIANE BRANDOLIN**, **MARIA A. P. PONTON** e **WILLIAN SANTINATO GIELFI**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de junho de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA
Presidente